



Procedimento Concursal comum de recrutamento para ocupação de 3(três) postos de trabalho em regime de contrato a termo resolutivo certo(8 horas diárias).

1- **Local de trabalho:** escola sede do Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Gomes de Almeida,

2- **Caraterização do posto de trabalho:** carreira e categoria de assistente operacional, de grau 1. correspondente ao exercício de funções de limpeza, desenvolvendo e incentivando o respeito e apreço pelo estabelecimento de educação ou de ensino e pelo trabalho que, em comum, nele deve ser efetuado, competindo -lhe, designadamente, as seguintes atribuições:

.Exercer as tarefas de atendimento e encaminhamento dos utilizadores das escolas e controlar as entradas e saídas da escola;

.Providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didático e informático necessário ao desenvolvimento do processo educativo;

.Cooperar nas atividades que visem a segurança de crianças e jovens na escola;

.Zelar pela conservação dos equipamentos de comunicação;

.Receber e transmitir mensagens;

.Efetuar, no interior e exterior, tarefas de apoio de modo a permitir o normal funcionamento dos serviços;

.Assegurar a limpeza e arrumação das instalações, equipamentos e utensílios de cozinha, refeitório e bufete, bem como a sua conservação.

3 - **Remuneração Líquida:** 505,00 € acrescido do valor de subsídio de refeição vigente para a Função Pública;

4 - **Duração do Contrato:** até 31 de agosto de 2016;

5 - **Requisitos Legais exigidos:** Possuir escolaridade obrigatória, de acordo com a idade do candidato;

6 - **Condições Específicas:**

1 - Escolaridade Obrigatória

2 - Experiência Profissional

7 - Critérios de Seleção: Considerando a urgência o método de selecção adoptado para este concurso foi exclusivamente o da avaliação curricular (AC) dos candidatos. Assim sendo, o júri definiu e considerou os seguintes elementos:

7.1- A avaliação curricular (AC) visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada e tipo de funções exercidas. Será expressa numa escala de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar. Para tal serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, que são os seguintes: Habilitação Académica de base (HAB), Experiência Profissional (EP), Formação Profissional (FP), de acordo com a seguinte fórmula: **AC = HAB + 6 (EP) + 3 (FP) /10.**

7.2- Habilitação académica (HAB)

Atribuição de:

- a). 20 (vinte) pontos aos candidatos possuidores de habilitação superior; e
- b). 18 (dezoito) pontos aos que têm escolaridade até ao décimo-segundo ano.

7.3- Experiência profissional (EP)

Atribuição de:

- a). 20 (vinte) pontos aos candidatos com quatrocentas horas ou mais de tempo de serviço no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;
- b). 16 (dezasseis) pontos aos candidatos com entre duzentas e trezentas e noventa e nove horas de tempo de serviço no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;
- c). 12 (doze) pontos aos candidatos com quatrocentas horas ou mais de tempo de serviço fora da realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;
- d). 8 (oito) pontos aos candidatos com entre duzentas e trezentas e noventa e nove horas de tempo de serviço fora da realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará funções para as quais se promove o presente procedimento concursal.

7.4- Formação profissional (FP)

Atribuição de:

- a). 20 (vinte) pontos aos candidatos com formação diretamente relacionada com a área funcional, num total de sessenta ou mais horas;
- b). 16 (dezasseis) pontos aos candidatos com formação diretamente relacionada com a área funcional, num total de quinze horas ou mais e menos de sessenta horas;
- c). 8 (oito) pontos para os candidatos com formação indiretamente relacionada com a área funcional, num total de sessenta ou mais horas; e
- d). 4 (quatro) pontos aos candidatos com formação indiretamente relacionada com a área funcional, num total de quinze horas ou mais e menos de sessenta horas.

8- Exclusão e notificação dos candidatos:

8.1- Motivos de exclusão: Constituem motivos de exclusão dos candidatos do procedimento:

- .O não cumprimento do prazo de candidatura;
- .A falta de apresentação dos documentos exigidos no presente aviso;
- .A omissão ou preenchimento incorreto dos elementos relevantes do formulário;
- .A não reunião dos requisitos de admissão;

8.2- Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83 -A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145 -A/2011 de 6 de abril, para realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

9- Critérios de desempate:

9.1- A ordenação dos candidatos que se encontrem em situação de igualdade de valoração e em situação não configurada pela lei como preferencial, é efetuada, de forma decrescente, tendo por referência os seguintes critérios:

Valoração da Experiência Profissional (EP)

Valoração da Formação Profissional (FP)

Valoração da Habilitação Académica de base (HAB)

Preferência pelo candidato de maior idade.

10 - **Prazo de Candidatura:** Dez (10) dias úteis a contar da data de publicação deste Aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da portaria 83 -A/2009 de 22 de janeiro;

11 - **Prazos de Reclamação:** 48 horas após a afixação da Lista de Graduação dos candidatos

12 - **Formalização das Candidaturas:** As Candidaturas deverão ser formalizadas em impresso próprio, que será fornecido aos interessados, nos Serviços Administrativos do

Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Gomes de Almeida, Espinho ou obtido na página eletrónica da Instituição (www.aemga.pt) e entregues no prazo de candidatura, pessoalmente nos Serviços Administrativos, durante o período de atendimento ao público, ou enviadas por correio com Aviso de Receção;

13 — A candidatura terá de ser acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do Bilhete de Identidade/Cartão do Cidadão;
- b) N.º de Identificação Fiscal;
- c) Cópia do Certificado de Habilitações Académicas;
- d) Currículo e/ou quaisquer documentos que o candidato considere importantes designadamente os de experiência/formação profissional;

14 — Composição do Júri:

Presidente: Maria Cláudia Amorim Bastos Monteiro — Adjunta do Diretor

Vogais efetivos:

Ema Rosa Oliveira Cadete Sousa — Adjunta do Diretor

Ana Bela Pádua Silva Rola Morbey – Encarregada Operacional

Vogais suplentes:

Cristina Maria Martins Amaral – Adjunta do Diretor

Ana Maria Oliveira Machado — Assessora do Diretor

15 — Os resultados do concurso serão afixados no átrio da Escola sede (rua 35) e na página eletrónica do Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Gomes de Almeida, Espinho, no prazo máximo de 2 dias úteis, após o limite para apresentação das candidaturas.

“Este Concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar 2015/2016”

O Procedimento Concursal deverá ser consultado na página eletrónica da Escola.

Espinho, Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Gomes de Almeida

24 de agosto de 2015

O Diretor

José Ilídio Alves de Sá